

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 552, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 56/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do processo nº 71000.103299/2011-62, resolve:

Art. 1º REVOGAR o item 3, do Anexo, da [Portaria SERES nº 427, de 09 de maio de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, de 10 de maio de 2017, que indeferiu o requerimento de concessão da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), da entidade AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO LAGEADO JOILSON DE JESUS, CNPJ: 57.060.204/0001-35.

Art. 2º RESTITUIR o processo à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), após a publicação do ato, para demais providências cabíveis.

**PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA**

(Publicação no DOU n.º 104 de 07.06.2021, Seção 1, página 113)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.